



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Dispensa n.º 005/2024

Requisição n.º 4973/2024

Processo nº: 005/2024

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. Luiz Fernando de Campos, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 45.659.022-5 SSP/SP e CPF nº 303.493.438-61, e a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na R.DOIS, n.º 008-008, município de SERRA, Estado de ESPIRITO SANTO (ES), com registro no CNPJ/MF sob n.º.05.343.029/0001-90 doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada por VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, portador do RG n.º24.834.394-9 e CPF n.º266.539.151-15, têm entre si ajustado este contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 190.650 UNIDADES DE TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COM QUÍMICA ENZIMÁTICA, conforme especificações e quantidades constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Modelo de Proposta) do aviso.

1.2. Faz parte integrante do presente contrato a proposta da CONTRATADA, devidamente assinada.

CLÁUSULA SEGUNDA

VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS

2.1. A **PREFEITURA** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	190.650	TIRAS DE GLICEMIA CAPILAR, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.	0,30	57.195,00

2.2. Os preços cotados deverão vigorar por todo o período contratual, não sendo aceitos reajustes.

2.3. As despesas decorrentes da licitação para o exercício de 2024 correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal do corrente exercício:

13– Secretaria de Saúde

13.01 – Materiais de Distribuição Gratuita medicamentos p/distribuição

3.3.90.00.00 – Outros Materiais de Distribuição gratuita – Despesa 623

2.4. As despesas decorrentes da licitação para os exercícios subsequentes serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, sito a Rua José Paulino da Silva, nº 141, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 de acordo com as quantidades solicitadas.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de em até **15 (quinze) dias** após cada fornecimento e apresentação da nota fiscal.

4.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

4.1.2. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUINTA

DAS SANÇÕES

5.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

5.2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. DAS MULTAS – em cada caso, aplicar-se:

5.3.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho;

5.3.2 Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

5.3.3 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;

5.3.4 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor;

5.3.5 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;

5.3.6 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;

5.3.7 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA NONA

DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura surgirem na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Lençóis Paulista, 28 de Fevereiro de 2024.

Pela **PREFEITURA**:

Luiz Fernando de Campos

Secretário de Suprimentos e Licitações

Pela **CONTRATADA**:

VERONICA

VIANNA VILLACA

SZUSTER:266539

15115

Assinado de forma digital

por VERONICA VIANNA

VILLACA

SZUSTER:26653915115

Dados: 2024.03.05

14:29:32 -03'00'

Verônica Vianna Villaça Szuster

Sócia Administradora

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

Igor Cassiano Duete da Silva

Assistente Técnico Administrativo

GESTOR DO CONTRATO:

Ricardo Conti Barbeiro

Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DISPENSA Nº 05/2024 – ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

Dispensa n.º 05/2024

Requisição n.º 4973/2024

Processo n.º: 05/2024

Objeto: Aquisição de tiras reagentes para testes de glicemia capilar.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Contratada:

Na qualidade de Contratante e contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lençóis Paulista, 22 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Luiz Fernando de Campos – Secretário de Suprimentos e Licitações – RG 45.659.022-5

Contratante

Ricardo Conti Barbeiro – Secretário de Saúde – RG 43.689.856-1

Igor Cassiano Duete da Silva – Agente de Contratação Direta – 49.877.610-4

VERONICA VIANNA

VILLACA

SZUSTER:26653915115

Assinado de forma digital por

VERONICA VIANNA VILLACA

SZUSTER:26653915115

Dados: 2024.03.05 14:27:56

-03'00'

NOME DA EMPRESA

Nome do responsável pela empresa– RG n.º - CPF n.º

Cargo

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VERÔNICA VIANNA VILLACA SZUSTER

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 24.834.394-9

CPF: 266.539.151-15

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal de Lencois Paulista

DATA 29/02/2024

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 11424	MEDLEVENSOHN COM. REP. DE PROD. HOSP. L			
	Despesa	: 00623	3.3.90.32. 10 303 1006 2029 - (0) Org:13.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	Elemento	: 3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRAT			
	Processo	: S01784 /2024	Finalidade objeto AQUISICAO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E DE LABORATORIO			
	Ponte	: 01	TESOURO			
	Cod. Aplicacao:	3040000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
0000004973	DISPENSA	01784	29/02/2024	025.00052.0009-01	57.195,00	5292
190.650,---	UN	005936	2024	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COM QUIMICA ENZIMATICA, METODO DE LEITURA EM MONITOR PORTATIL, FAIXA MINIMA DE MEDICAO ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL. MARCA: ON CALL PLUS II - ACON BIOTECH COD: 25.52.9	SAU - ALMOXARIFADO CENTRAL	
Reserva: 2024004456				Total do Empenho	: 57.195,00	
				Total dos Empenhos	: 57.195,00	

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL.Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO.A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal de Lencois Paulista

Praca das Palmeiras, 55 - Fone (0xx14) 3269-7000 - Fax (0xx14) 3263-0040

CEP 18682-900 - Lencois Paulista - SP

CNPJ - 46.200.846/0001-76

DATA 05/03/2024

PAGINA 1

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 004296 /2024-01

FORNECEDOR: 11424 MEDLEVENSOHN COM. REP. DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ: 05.343.029/0001-90 TELEFONE (21) 3557.1488

ENDEREÇO : RUA DOIS 0 SERRA ES FAX (21) 3557.1455

BAIRRO : CIVIT I CEP: 29168-030 EMAIL: empenho@medlevensohn.com.br

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	190.650,0000 UN	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COM QUIMICA ENZIMATICA, METODO DE LEITURA EM MONITOR PORTATIL, FAIXA MINIMA DE MEDICAO ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL. MARCA: ON CALL PLUS II - ACON BIOTECH COD: 25.52.9 FONTE : 01 TESOURO MARCA : CONF CONTRAT 05/2024	S01784 /2024	0,3000	57.195,00

Orgao : 13.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Condicao de Pagamento: 15 DIAS TOTAL PEDIDO -> 57.195,00

Prazo de Entrega : IMEDIATO

Local de Entrega : R.JOSE PAULINO DA SILVA, 141 - CENTRO

Observacoes : SOLIC:3050124 A/C:GERSILENE MARLISE

Requisicoes : 04973/2024

Empenhos : 05292/2024

Destinos : 00324 - SAU - ALMOXARIFADO CENTRAL

Despesa/Elemento : 00623/3.3.90.32.99

Igor C.

Igor Cassiano Duete da Silva

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CPF 447.042.048-47